

PORTARIA Nº 28/94

O Diretor Presidente da EMPRESA METROPOLITANA DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o teor da Comunicação Interna nº 004/94, emitida pelo Departamento de Terminais e Serviços - DTE, e

CONSIDERANDO os despachos exarados no verso do referido documento,

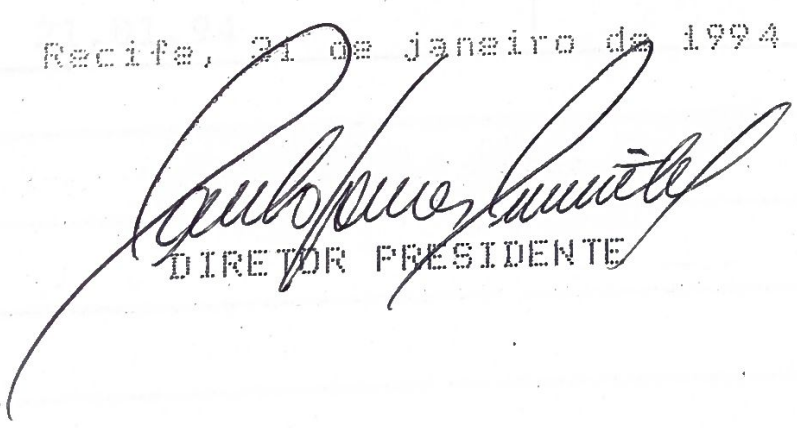
RESOLVE:

I - Prorrogar, pelo prazo de 90 (noventa) dias, a concessão da gratificação referente ao Projeto Especial tipo "B" ao empregado NELSON ALMEIDA DE OLIVEIRA.

II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir de 1º de fevereiro de 1994.

III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 21 de janeiro de 1994


DIRETOR PRESIDENTE

PAULO GOMES PIMENTEL